

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de zeladoria urbana nos diversos logradouros e praças públicas dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas descritas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência. A remuneração pela prestação dos serviços será regida de acordo com o Anexo II – Planilha de Preços. O valor do presente Credenciamento corresponde à soma das dotações orçamentárias disponibilizadas pelos municípios consorciados para a execução dos serviços constantes deste Edital e seus anexos, que corresponde a R\$ 33.973.712,70 (trinta e três milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e doze reais e setenta centavos), conforme a Previsão Orçamentária do Contrato de Rateio do Exercício de 2025. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra a partir de 14 de março de 2025 no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A partir do primeiro dia útil após a publicação do Edital e seus anexos no site oficial do CONDESU, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação, os interessados poderão apresentar seu pedido de credenciamento, cuja vigência terá início em 17 de março de 2025, data estabelecida para o começo dos serviços, com duração de 12 (doze) meses, encerrando-se em 16 de março de 2026. Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas interessadas que atendam às exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>